

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
(Do Sr. Dep. Onyx Lorenzoni e outros)

REQUERIMENTO Nº DE 2011.

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para debater sobre o PL 1.992/2007, que Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e demais providências.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Parlamentares abaixo-assinados requerem a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para tratar sobre o PL nº 1.992, de 2007, que “Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências”.

Para tanto, indicamos os seguintes nomes para participar da Audiência Pública:

- JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, Juiz de Direito, Presidente da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública e Presidente da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS;

- CLAUDIO LUÍS MARTINESKI, Juiz de Direito, Diretor do Departamento de Previdência da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS e Conselheiro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPÊ/RS;

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei propõe a instituição de regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixando o limite mínimo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP.

O tema é de grande impacto para a Administração Pública e para a sociedade brasileira, uma vez que a Argentina e o Chile adotaram nas décadas passadas tais modelos de privatização da Previdência Pública e repensam seriamente em reformar o sistema previdenciário novamente, por conta do fracasso das medidas adotadas nesses países.

Há ainda muitas controvérsias sobre a matéria que só poderiam ser dirimidas ou, ao menos, minimizadas por amplo debate, porquanto há aspectos apresentados pelo projeto que estão trazendo inúmeras incertezas aos servidores públicos relacionadas à previdência complementar.

Nesse sentido, é de vital importância a realização de Audiência Pública para debater com maior profundidade as consequências e impactos sobre o PL 1992/2007.

Dante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Dep. Onyx Lorenzoni (DEM/RS)

Dep. Vilson Covatti (PP/RS)